

## EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2025

### **FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS PARA COMPOSIÇÃO DE EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DO MARAJÓ**

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em parceria com a Universidade Federal do Pará (UFPa) e a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), torna público o presente **Edital Simplificado de Formação de Banco de Currículos**, visando a composição da equipe técnica do **Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó**, conforme as condições e orientações abaixo.

#### **1. OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente Edital a **formação de banco de currículos** de profissionais que poderão ser convocados/as para compor a equipe multidisciplinar do Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó (CRDH-Marajó), a ser implementado em parceria institucional, com vistas à promoção, defesa e garantia de direitos humanos na região do arquipélago do Marajó.

#### **2. VAGAS**

2.1 Os/As profissionais que comporão a equipe técnica serão distribuídos/as da seguinte forma:

- 01 (um/uma) Advogado (a);
- 01 (um/uma) Psicopedagogo (a);
- 01 (um/uma) Psicólogo (a);
- 01 (um/uma) Assistente Social;
- 07 (sete) Agentes de Etnodiversidade;

#### **3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

3.1 Para todos os cargos:

- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Mínimo de 01 ano de experiência atuando na região do Marajó, com povos e comunidades tradicionais
- Mínimo de 01 ano de experiência pessoal e/ou profissional atuando junto a lideranças, associações e comunidades;
- Conhecimento, sensibilidade e engajamento nas questões que envolvem os movimentos sociais, sindicais e a defesa dos direitos humanos;
- Residir (ou passar a residir em tempo integral) no local de atuação do projeto durante sua execução;
- Conhecimento e prática em produção de textos, relatórios, pareceres, ofícios, planilhas de Excel, gráficos e na atualização de banco de dados;

- Demonstrar comportamento ético nas relações sociais e de trabalho;
- Aptidão pessoal e profissional para atuar em equipe multidisciplinar;
- Aptidão pessoal para lidar com os riscos e para as exigências técnicas que este trabalho representa;
- Conhecimentos básicos e prática em trabalhos comunitários e sociais (desenvolvimento local, biomas e territórios etc.);
- Experiência em processos de articulações locais, regionais e nacionais ligados ao tema dos direitos humanos, com ênfase na questão indígenas;
- Capacidade de manter sigilo das informações referentes ao trabalho exercido; e
- Habilidade para solucionar/superar divergências de forma respeitosa, cordial e não violenta.

### 3.2 Específicos, por cargo:

- **Advogado(a):** Graduação em Direito, registro ativo na OAB, experiência em atendimento a populações em situação de vulnerabilidade será considerada diferencial.
- **Psicopedagogo(a):** Formação em Psicopedagogia, com experiência em processos educativos interculturais e atuação em contextos de diversidade social.
- **Agentes de Etnodiversidade:** Ensino médio completo (mínimo), desejável experiência em mediação intercultural, atuação em comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e/ou ribeirinhas.
- **Psicólogo(a):** Graduação em Psicologia, registro ativo no CRP, experiência em atendimento psicossocial a populações vulnerabilizadas será diferencial.
- **Assistente Social:** Graduação em Serviço Social, registro ativo no CRESS, experiência em políticas de direitos humanos e assistência social.

## 4. REQUISITOS DESEJÁVEIS:

- Ter disponibilidade para viagens;
- Ter disponibilidade para contratação imediata;
- Demonstrar habilidade verbal e escrita;
- Habilidade com plataformas de comunicação e reuniões (Zoom, Teams, Meet e outros);
- Estrutura psicoemocional para trabalhar sob tensão, em situações de risco e *stress*;
- Demonstrar habilidade para trabalhar com diversidade cultural, étnica, de gênero e religiosa das diversas regiões brasileiras;
- Compreender a especificidade da dinâmica de funcionamento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), entidades sindicais, empreendimentos solidários, redes/cadeias produtivas e redes de organizações e movimentos sociais;
- Habilidade em processos de articulação institucional e mobilização social;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões;

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas de forma eletrônica, mediante o envio dos seguintes documentos, todos em **formato PDF**:

- a) Currículo atualizado (formato PDF), com indicação de telefone e e-mail para contato;
- b) Documentos comprobatórios de todas as experiências descritas;
- c) RG;
- d) CPF;
- e) Comprovante de residência (mês mais recente);
- f) Título de eleitor;
- g) Comprovante de inscrição no PIS (CTPS).

5.2 Os documentos listados acima devem ser enviados para o e-mail: **crdhselecao@gmail.com**, no período de **29 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025**.

5.3 O assunto do e-mail deve ser: **“Banco de Currículos – CRDH – [nome da vaga]”**.

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo simplificado ocorrerá em duas etapas:

1. **Análise curricular**, de caráter eliminatório e classificatório;
2. **Entrevista individual**, de caráter classificatório, a ser realizada de forma presencial ou remota, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente.

## 7. ETAPAS DO PROCESSO

Divulgação da vaga e período de inscrições	29 a 05 de setembro 2025.
Período de convocação para entrevistas	08 a 12 de setembro de 2025
Divulgação dos currículos selecionados	17 de setembro de 2025
Duração do Cadastro dos Currículos	17 de setembro 2025 a 31 de dezembro de 2025

## 8. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

8.1 Os/as candidatos/as selecionados/as integrarão o **Banco de Currículos do Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó** (CRDH-Marajó) e poderão ser convocados/as conforme a necessidade do projeto.

8.2 A convocação não implica vínculo empregatício direto com o MDHC, devendo a contratação ocorrer por meio da instituição parceira responsável pela execução (UFPA/FADESP).

## 9. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS – LGPD

9.1. Os dados pessoais fornecidos pelos(as) candidatos(as), incluindo informações constantes nos currículos, documentos comprobatórios e dados cadastrais (nome, CPF, RG, endereço, telefone, e-mail, entre outros), serão coletados e tratados exclusivamente para fins de análise curricular,

entrevistas, composição e manutenção do Banco de Currículos do Centro de Referência em Direitos Humanos do Marajó, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

9.2. O tratamento de dados terá como bases legais: (i) o cumprimento de obrigação legal ou regulatória (art. 7º, II, LGPD); (ii) a execução de políticas públicas (art. 7º, III, LGPD); e (iii) a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato (art. 7º, V, LGPD).

9.3. Os dados poderão ser compartilhados apenas entre as instituições parceiras envolvidas na execução do Projeto (MDHC, UFPA e FADESP), sendo vedada sua divulgação a terceiros alheios à finalidade aqui estabelecida.

9.4. O período de guarda das informações será limitado à vigência do Banco de Currículos, conforme item 7 deste Edital, podendo ser prorrogado em caso de necessidade administrativa ou legal.

9.5. Os(as) candidatos(as) poderão, a qualquer tempo, solicitar acesso, correção ou exclusão de seus dados pessoais, mediante requerimento enviado ao e-mail: [crdhselecao@gmail.com](mailto:crdhselecao@gmail.com), ressalvadas as hipóteses de conservação obrigatória previstas em lei.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 A inscrição implica ciência e aceitação integral dos termos deste Edital, incluindo a autorização expressa para o tratamento dos dados pessoais fornecidos, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Executiva do Projeto e técnicos designados para apoio administrativo.

10.3 O presente Edital terá validade de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

Soure/Pa, 27 de agosto de 2025.

**Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC**

**Universidade Federal do Pará – UFPA**

**Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP**